
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 3.340, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 600.000, em favor da Federação Educacional Infanto-Juvenil.

DOE N° 20.683, de 2711/1965

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ